
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 33/84.

Constitui Comissão Especial e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, nos termos do Requerimento nº 1550/84, aprovado pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, destinado a apropriar todas as despesas contraídas e a contrair pelos Governos Estadual e Municipal de Belém, relacionadas com à construção do monumento à Cabanagem.

Art. 2º - Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata esta Resolução os seguintes Senhores Deputados: Alcides Corrêa e Gabriel Guerreiro, do PMDB e Aldebaro Klautau, do PDS.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Resolução deverá concluir seus trabalhos no prazo de 40 (quarenta) dias contados de sua instalação, prorrogável este prazo nos termos regimentais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de outubro de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.362, de 02 de novembro de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.